



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:06/02/2026

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 001/26 que *“Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”*.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para atender as disposições da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabeleceu que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde não poderá ser inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Considerando que o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), o piso salarial passará a ser de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Os efeitos serão aplicados retroativamente, a contar de 1º de janeiro de 2026, data de início da vigência do novo salário mínimo nacional

#### Fundamentação:

As despesas decorrentes destas contratações estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 001/26.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O